



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 01.776.747/0001-07

PORTARIA DE DISPENSA Nº 65 DE 24/10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reforma do prédio da Câmara Municipal e a necessidade de realizar a instalação elétrica;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo, onde o segundo ficaria responsável pela elaboração do projeto e execução do serviço de instalação elétrica do prédio;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 089/2023, e o valor da proposta comercial apresentada pelo fornecedor Francisco de Assis da Silva Souza Júnior, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação do serviço;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência Nº 10/2023, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do profissional técnico em engenharia elétrica, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 10/2023, Processo Administrativo nº 089/2023, em favor do profissional FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUZA JÚNIOR, inscrito no CREA/TO sob o nº 3210770/D-TO, inscrito no CPF sob o nº 051.866.871-11, pelo valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária Manutenção do Legislativo em Geral: Ficha: 6271; Dotação: 11.1.1.31.1529.2.001; Fonte 1500; Elemento/Subelemento: 339039/79, para o exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente